



CORRESPONDÊNCIA EXTERNA

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2020.

CE CGTS 006/2021

Ao senhor

CARLOS ALBERTO VALADARES

Presidente da FENADADOS

e-mail: fenadados@fenadados.org.br

Assunto: Resposta ofício Fenadados OF 010/2021 - Prorrogação do atual Acordo Coletivo de Trabalho somente até 25-02-2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício Fenadados em referência, esclarecemos que a proposta apresentada por intermédio da CE-CGTS-005/2021 é de prorrogação do atual Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2019/2020 somente até 25-02-2021.

Assim sendo, reiteramos que a Dataprev não pretende prorrogar o atual ACT, nos termos atuais, além da data de 25-02-2021.

Portanto, com o intuito de darmos a estabilidade necessária ao processo negocial que se encontra em curso, com vistas à celebração de um novo ACT, ratificamos a nossa proposta de assinatura conjunta do Termo de Prorrogação do atual Acordo, de modo a prorrogar a sua vigência e garantir a manutenção de todas as cláusulas pactuadas no ACT 2019/2020 **até 25 de fevereiro de 2021**.

Atenciosamente,

Wanderson Bittencourt Rattes

*Coordenador Geral de Relações de Trabalho
e Responsabilidade Socioambiental - CGTS*